

Integração Transmissora de Energia S.A.

Demonstrações contábeis regulatórias em 31 de
dezembro de 2025



INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Demonstrações contábeis regulatórias

Índice

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS.....	1
BALANÇO PATRIMONIAL	5
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	6
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE	7
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	8
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO.....	9

Notas Explicativas

1. CONTEXTO OPERACIONAL	10
2. O SETOR ELÉTRICO NO BRASIL	12
3. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS.....	12
4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS REGULATÓRIAS.....	13
5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.....	14
6. INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS.....	15
7. CONTAS A RECEBER DE CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS	15
8. IMOBILIZADO	16
9. INTANGÍVEL	17
10. FORNECEDORES	17
11. DEBÊNTURES	18
12. CONTINGÊNCIAS.....	19
13. OUTRAS CONTAS A PAGAR	20
14. DIVIDENDOS DECLARADOS	20
15. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	21
16. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	23
17. CUSTOS OPERACIONAIS E DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	23
18. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO.....	24
19. PARTES RELACIONADAS.....	24
20. RISCOS REGULATÓRIOS E AMBIENTAIS	25
21. DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA	26
22. SEGUROS.....	27
23. CONCILIAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL E DA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO REGULATÓRIO E SOCIETÁRIO	



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias

Aos Administradores,
Integração Transmissora de Energia S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis regulatórias da Integração Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. As demonstrações contábeis foram elaboradas pela administração com base no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico ("MCSE"), aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL") por meio da Resolução Normativa nº 933, de 18 de maio de 2021 e revisada pelo Despacho nº 1.690 de 28 de junho de 2022.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com o MCSE, aprovado pela ANEEL através da Resolução Normativa nº 933, de 18 de maio de 2021 e revisada pelo Despacho nº 1.690 de 28 de junho de 2022.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Base de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias

Chamamos atenção para a Nota 3 das demonstrações contábeis regulatórias, que descrevem a base da elaboração dessas demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas para auxiliar a Companhia a cumprir os requisitos da ANEEL. Consequentemente, essas demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outro fim. Nossa opinião não está ressalvada em relação a este assunto.



Integração Transmissora de Energia S.A.

Outros assuntos - Apresentação das demonstrações financeiras societárias

A Integração Transmissora de Energia S.A. preparou um conjunto de demonstrações financeiras separado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sobre o qual emitimos nosso correspondente relatório de auditoria independente, sem ressalvas, com data de 12 de março de 2026.

Outros assuntos - Valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações contábeis regulatórias do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, com data de 29 de agosto de 2025, sem ressalvas.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis regulatórias

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o MCSE e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis regulatórias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis regulatórias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis regulatórias.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:



Integração Transmissora de Energia S.A.

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis regulatórias, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis regulatórias ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis regulatórias, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis regulatórias representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

DocuSigned by

Assinado por: Bruno Guedes Monteiro:1005960733
CPF: 1005960733
DataHora da Assinatura: 24 de abril de 2026 | 17:34 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A1
C: BR
E-mail: AC.SingularID.Multiple
00297854037217C

Bruno Guedes Monteiro
Contador CRC 1RJ118070/O-0

INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Balanço patrimonial

CNPJ: 07.799.081/0001-80

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	2025	2024 (Reapresentado)
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	1.331	3.851
Investimentos temporários	6	73.155	40.987
Contas a receber de concessionárias e permissionárias	7	17.353	16.704
Serviços de P&D		2.368	3.490
Impostos e contribuições a recuperar		3.029	817
Impostos e contribuições sobre o lucro a recuperar		4.391	12.044
Adiantamento a fornecedores		953	6.799
Depósitos judiciais		244	260
Outros créditos a receber		2.214	407
Despesas Pagas antecipadamente		-	7
Total do circulante		105.038	85.366
Não circulante			
Depósitos judiciais		46	32
Imobilizado	8	453.651	432.795
Intangível	9	1.898	4.870
Tributos diferidos		14.547	16.617
Total do não circulante		470.142	454.314
Total do ativo		575.180	539.680
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	10	8.677	5.443
Debêntures	11	163.052	56.387
Impostos e contribuições a recolher		3.343	1.659
Encargos setoriais		4.188	8.394
Dividendos declarados	14	3.158	2.154
Obrigações e encargos sobre folha de pagamento		881	544
Partes relacionadas	20	1.395	-
Outras contas a pagar	13	9.496	711
Total do circulante		194.190	75.292
Não circulante			
Debêntures	11	184.704	334.458
Encargos setoriais		266	266
Contingências	12	-	21
Outras contas a pagar	13	32.646	50.671
Total do não circulante		217.616	385.416
Total dos passivos		411.806	460.708
Patrimônio líquido			
Capital social	15 (a)	206.190	143.790
Reservas legal	15 (b)	3.272	2.493
Reservas de lucros		35.519	43.891
Reservas de incentivo fiscal - SUDENE		12.988	10.820
Reservas de investimentos		77.455	77.455
Proventos excedentes da contabilidade societária		(172.050)	(199.477)
Total do patrimônio líquido		163.374	78.972
Total do passivo e patrimônio líquido		575.180	539.680

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias

Integração Transmissora de Energia S.A

Demonstração do resultado

CNPJ: 07.799.081/0001-80

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	Nota	2025	2024 (Reapresentado)
Disponibilização do sistema de transmissão		132.099	117.825
Outras receitas		3.640	5.157
Receita bruta		135.739	122.982
PIS		(2.306)	(3.425)
COFINS		(10.622)	(7.915)
ISS		(19)	(16)
Tributos		(12.947)	(11.356)
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D		404	(1.140)
Reserva Global de Reversão - RGR		(1.968)	(4.602)
Conta de desenvolvimento econômico - CDE		(176)	-
Taxa de fiscalização de serviços de Energia Elétrica - TFSEE		(410)	(428)
Outros encargos		(410)	-
Encargos do consumidor		(2.560)	(6.170)
Receita operacional líquida	16	120.232	105.456
Pessoal		(5.650)	(3.367)
Material		(810)	(916)
Serviços de terceiros		(12.284)	(12.342)
Arrendamento e aluguéis		(1.638)	(166)
Depreciação e amortização		(22.827)	(24.377)
Outros custos operacionais		(2.644)	369
Despesas gerais e administrativas		(5.276)	(3.701)
Custos e despesas	17	(51.129)	(44.500)
Resultado da Atividade		69.103	60.956
Receitas financeiras		11.827	11.465
Despesas financeiras		(55.316)	(53.811)
Resultado financeiro	18	(43.489)	(42.346)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		25.614	18.610
Imposto de renda e contribuição social - correntes		(789)	(2.110)
Imposto de renda e contribuição social - diferidos		(1.628)	1.551
Imposto de renda e contribuição social	23	(2.417)	(559)
Lucro líquido do exercício		23.197	18.051

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias

INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ: 07.799.081/0001-80

Demonstração do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	2025	2024
Lucro líquido do exercício	23.197	18.051
Outros resultados abrangentes, líquido de impostos	-	-
Total resultados abrangentes	23.197	18.051

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias

INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ: 07.799.081/0001-80

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	Nota	Reservas de lucros					Dividendos adicionais propostos	Proventos excedentes da contabilidade societária	Lucros acumulados	Total
		Capital social	Legal	Reserva de lucros a realizar	Incentivos fiscais	Reserva para investimento e expansão				
Saldo em 31 de dezembro de 2023		143.790	1.952	75.034	9.154	77.455	-	(207.751)	-	99.634
Pagamento de dividendos	14	-	-	-	-	-	(36.559)	-	-	(36.559)
Realização da reserva de lucros	15 (b)	-	-	(36.559)	-	-	36.559	-	-	-
Outros ajustes		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	-	18.051	18.051
Reserva legal	15 (b)	-	541	-	-	-	-	-	(541)	-
Reserva de incentivo fiscal	15 (b)	-	-	-	1.666	-	-	-	(1.666)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	14	-	-	-	-	-	-	-	(2.154)	(2.154)
Reserva de lucros a realizar	15 (b)	-	-	5.416	-	-	-	-	(5.416)	-
Proventos Excedentes da Contabilidade Societária		-	-	-	-	-	-	8.274	(8.274)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024		143.790	2.493	43.891	10.820	77.455	-	(199.477)	-	78.972
Aumento de capital social	15	62.400	-	-	-	-	-	-	-	62.400
Ajustes de exercícios anteriores	15 (d)	-	-	-	-	-	-	-	19.809	19.809
Realização da reserva de lucros	15 (b)	-	-	(17.846)	-	-	17.846	-	-	-
Pagamento de dividendos	14	-	-	-	-	-	(17.846)	-	-	(17.846)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	-	23.197	23.196
Reserva legal	15 (b)	-	779	-	-	-	-	-	(779)	-
Reserva de incentivo fiscal	15 (b)	-	-	-	2.168	-	-	-	(2.168)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	14	-	-	-	-	-	-	-	(3.158)	(3.158)
Reserva de lucros a realizar	15 (b)	-	-	9.474	-	-	-	-	(9.474)	-
Proventos Excedentes da Contabilidade Societária	15 (c)	-	-	-	-	-	-	27.427	(27.427)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2025		206.190	3.272	35.519	12.988	77.455	-	(172.050)	-	163.374

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias

INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa

CNPJ: 07.799.081/0001-80

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	Nota	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		25.614	18.610
Ajuste para:			
Amortização e Depreciação	17	22.830	24.383
PIS e COFINS diferidos		-	(422)
Baixa de Intangível		-	9.580
Encargos de dívidas, juros e custo de transação líquidas	11	54.907	50.910
Reversão de receitas		-	4.561
Rendimentos de investimentos temporários		(8.374)	(11.668)
Amortização do custo de captação de empréstimos e financiamentos		-	498
Provisão para contingências		(21)	21
		94.956	96.473
Variações nos ativos e passivos:			
Contas a receber de concessionárias e permissionárias	7	(649)	(3.015)
Impostos e contribuições a recuperar		(1.770)	2.013
Impostos e contribuições sobre o lucro a recuperar		7.653	-
Adiantamento a fornecedores		5.846	(6.799)
Depósitos judiciais		2	(16)
Outros créditos a receber		(1.807)	(79)
Serviços de P&D		1.122	3.435
Fornecedores	10	3.234	3.249
Obrigações e encargos sobre folha de pagamento		337	14
Participações nos lucros		-	(563)
Incentivos fiscais		-	(823)
Impostos e contribuições a recolher		1.684	(2.547)
Impostos e contribuições sobre o lucro a recolher		114	(126)
Encargos setoriais		(4.206)	(1.537)
Outras contas a pagar		(7.843)	(6.466)
		98.675	83.213
Caixa gerado nas atividades operacionais			
Imposto de renda e contribuição social pagos		(903)	(1.984)
Juros pagos de debêntures	11	(49.842)	(48.954)
		47.930	32.275
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais			
Fluxo de caixa de atividades de investimento			
Aplicação e resgate sobre investimentos temporários		(23.794)	89.507
Aquisição de imobilizado	8	(20.707)	(28.430)
Aquisição de intangível	9	(195)	-
		(44.696)	61.077
Caixa líquido (utilizado) gerado nas atividades de investimento			
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Aumento de capital social	15	62.400	-
Amortização de debêntures, líquido dos custos de transação	11	(48.154)	(110.786)
Dividendos pagos	14	(20.000)	(39.502)
		(5.754)	(150.288)
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento			
		(2.520)	(56.936)
(Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa			
Varição de caixa e equivalentes de caixa			
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		3.851	60.787
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		1.331	3.851
		(2.520)	(56.936)
(Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias

INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A Integração Transmissora de Energia S.A. (“INTESA” ou “Companhia” ou “Outorgada”), sociedade anônima de capital fechado, foi constituída em 20 de dezembro de 2005 e está estabelecida na cidade do Rio de Janeiro. A Companhia tem por objetivo explorar e operar a concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica para construção, montagem, operação e manutenção de instalações de transmissão, de acordo com o Edital do Leilão nº 01/2005 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), consistente na:

- (a) Linha de Transmissão Colinas - Miracema, 500kV, circuito simples - 173km;
- (b) Linha de Transmissão Miracema - Gurupi 500kV, circuito simples - 255 km;
- (c) Linha de Transmissão Gurupi - Peixe 2, 500kV, circuito simples - 72 km;
- (d) Linha de Transmissão Peixe 2 - Serra da Mesa 2, 500 kV, circuito simples - 195 km;
- (e) Subestações Peixe 2 e Serra 2.

A Companhia é controlada pela Infraestrutura e Energia Brasil S.A. (“IEB”), sendo esta controlada pela Verene Energia S.A (“Verene”), tendo seu Controlador final o Caisse de Dépot el Placement du Québec (“CDPQ”).

A INTESA tem prazo de duração equivalente ao prazo do Contrato de Concessão, ou o tempo necessário ao cumprimento de todas as obrigações decorrentes do Contrato de Concessão.

As informações básicas relacionadas ao Contrato de Concessão da Companhia são:

Contrato de concessão	Prazo	Término do contrato	RAP		Índice de correção
			2025-2026	2024-2025	
002/2006	30 anos	04/2036	123.776	117.524	IPCA

1.1. Alteração do controle societário - compra e venda de ações

Em 01 de novembro de 2023, foi comunicado ao mercado que, em 30 de outubro de 2023, conforme aprovado na reunião do Conselho de Administração da Equatorial S.A. (“Equatorial” ou “Vendedora”), foi celebrado o Contrato de Compra e Venda de ações entre a Equatorial e a IEB (Compradora), com interveniência e anuência *La Caisse (Caisse de Dépot el Placement du Québec – CDPQ)*, onde as partes acordaram, dentre outras matérias, a compra/venda de 100% das ações representativas do capital social da INTESA.

Em 21 de março de 2024, a Vendedora e Compradora efetivaram o fechamento da operação, resultando na aquisição de 100% do capital social votante da Companhia, passando esta a ser controlada pela IEB.

1.2. Contrato de concessão

O Contrato de Concessão nº 02/2006 assinado entre a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e a Companhia, em 27 de abril de 2006, estabelece regras a respeito de tarifa, regularidade, continuidade, segurança, atualidade e qualidade dos serviços e do atendimento prestado aos consumidores. O Contrato de Concessão também estabelece como obrigações de desempenho a construção, manutenção e operação da infraestrutura de transmissão. O prazo de concessão é de 30 (trinta) anos, com vencimento em 26 de abril de 2036, podendo ser renovado por igual período, a critério exclusivo do poder concedente.

INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

A Companhia está autorizada a operar por meio da Licença de Operação nº 1108/2012, com validade de 08 anos contados a partir de sua assinatura, tendo sido sua renovação requerida dentro do prazo mínimo estabelecido de 120 dias, antes do término da sua validade. O protocolo foi realizado na data de 27 de junho 2020, através da carta Intesa / BSB / 052/2020. A licença de operação continua válida.

1.3. Receita Anual Permitida (RAP)

A RAP garante que a prestação do serviço público de transmissão ocorrerá mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Ciclo	RAP	Resolução homologatória (REH)	Índice de correção
2025-2026	123.776	nº 3.481, de 15 de julho de 2025	IPCA
2024-2025	117.524	nº 3.348, de 15 de julho de 2026	

Quando comparada ao ciclo anterior, houve uma variação de 5,32% decorrente do reajuste pela variação acumulada do IPCA.

A RAP é composta pelas remunerações das instalações objeto do Contrato de Concessão (citadas acima), e pelas instalações objeto de autorizações (reforços ou melhorias autorizadas pela ANEEL), conforme as Resoluções Autorizativas (REA) relacionadas abaixo:

- REA nº 5.906/2016 - Substituição do banco de capacitores da subestação (SE) Peixe II;
- REA nº 6.259/2017 - Substituição do banco de capacitores da SE Miracema e Gurupi, e instalação reator de barra monofásico da SE Miracema;
- REA nº 7.761/2019 - Aquisição e instalação de dois conjuntos de baterias/retificadores de 48VCC independentes entre si para o sistema de Telecomunicações da SE Gurupi, Peixe 2 e Serra da Mesa 2, e chaveamento automático do banco de reatores de barra - RT8 da SE Miracema.

Conforme contrato de concessão, a partir do 16º ano de operação comercial (ciclo 2023/2024), a RAP sofreu uma redução de 50%.

A ANEEL procederá à revisão da RAP, durante o período da concessão, em intervalos periódicos de 5 (cinco) anos. A última Revisão Tarifária Periódica (RTP) na Companhia ocorreu por meio da REH nº 3.343 (vigente a partir de 1º de julho de 2024), que reajustou a RAP em -3,80%.

1.4 Reforma tributária

Foi promulgada em 20 de dezembro de 2023, a Emenda Constitucional nº 132/2023, que instituiu a reforma tributária do consumo no Brasil, que entrará em vigor, em período de transição, a partir de 2026 e com previsão para valer integralmente a partir de 2033. Esta reforma substitui os tributos PIS, COFINS, IPI, ICMS e ISS por um modelo de Imposto sobre Valor Adicionado (IVA) dual, composto pela Contribuição sobre os Bens e Serviços (CBS), de competência federal, e pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), de competência estadual e municipal.

A Lei Complementar nº 214/2025, publicada em 16 de janeiro de 2025, estabelece as diretrizes iniciais para implementação da reforma tributária. No entanto, aspectos operacionais e detalhes específicos ainda dependem de regulamentação complementar.

INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

Desta forma, até 31 de dezembro de 2025, data base destas demonstrações financeiras, não há impactos da reforma tributária nas informações da Companhia. A administração segue acompanhando a evolução da regulamentação e avaliará os efeitos à medida que novas definições foram estabelecidas.

2. O setor elétrico no Brasil

O setor de energia elétrica no Brasil é regulado pelo Governo Federal, atuando por meio do Ministério de Minas e Energia (“MME” ou “Poder Concedente”), que possui autoridade exclusiva sobre o setor elétrico. A política regulatória para o setor é implementada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL” ou “Órgão Regulador”).

A transmissão de energia elétrica disponibilizada pela Outorgada é efetuada de acordo com o previsto nas cláusulas de seus contratos de concessão de transmissão. De acordo com os contratos de concessão de transmissão, a Outorgada está autorizada a cobrar a TUST - tarifas de uso do sistema de transmissão. As tarifas são reajustadas anualmente na mesma data em que ocorrem os reajustes das Receitas Anuais Permitidas - RAP das concessionárias de transmissão. Esse período tarifário inicia-se em 1º de julho do ano de publicação das tarifas até 30 de junho do ano subsequente.

O serviço de transporte de grandes quantidades de energia elétrica por grandes distâncias, no Brasil, é feito utilizando-se de uma rede de linhas de transmissão e subestações em tensão igual ou superior a 230 kV, denominada Rede Básica. Qualquer agente do setor elétrico, que produza ou consuma energia elétrica tem direito à utilização desta Rede Básica, como também o consumidor, atendidas certas exigências técnicas e legais. Este é o chamado livre acesso, assegurado em lei e garantido pela ANEEL.

A operação e administração da Rede Básica é atribuição do Operador Nacional do Sistema Elétrico (“ONS”), pessoa jurídica de direito privado, autorizado do Poder Concedente, regulado e fiscalizado pela ANEEL, e integrado pelos titulares de geração, transmissão, distribuição e pelos consumidores com conexão direta à rede básica. O ONS tem responsabilidade de gerenciar o despacho de energia elétrica das usinas em condições otimizadas, envolvendo o uso de reservatórios das hidrelétricas e o combustível das termelétricas do sistema interligado nacional.

3. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis regulatórias

As demonstrações contábeis para fins regulatórios foram preparadas em consonância com as orientações emitidas pelo Órgão Regulador para Demonstrações Contábeis determinadas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE) aprovado pela Resolução Normativa nº 933, de 28 de maio de 2021. As demonstrações contábeis regulatórias são separadas das demonstrações contábeis estatutárias societárias da Outorgada. Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a base de preparação das informações previstas nas demonstrações para fins regulatórios, uma vez que as instruções contábeis para fins regulatórios especificam um tratamento ou divulgação alternativos em certos aspectos. Essas diferenças estão sumariadas na nota explicativa nº 23 – Conciliação do balanço patrimonial e demonstração do resultado regulatório e societário.

Quando as Instruções Contábeis Regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil. As informações financeiras distintas das informações preparadas totalmente em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil podem não representar necessariamente uma visão verdadeira e adequada do desempenho financeiro ou posição financeira e patrimonial de uma entidade e apresentar diferença de valores pela aplicação diferenciadas de algumas normas contábeis societária e regulatória.

INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

A emissão dessas demonstrações contábeis regulatórias foi autorizada pela Administração em 24 de abril de 2026.

As políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis regulatórias estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

4. Principais práticas contábeis regulatórias

As práticas contábeis utilizadas são as mesmas adotadas nas demonstrações contábeis societárias emitidas em 12 de março de 2026, exceto ao CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente e quanto ao que se estabelece abaixo:

4.1. Imobilizado

- **Em serviço**

Os itens do imobilizado operacional e administrativo são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (“impairment”) acumuladas, quando aplicável. O custo inclui todos os gastos que são diretamente relacionados à aquisição de um ativo.

A depreciação dos itens do ativo imobilizado, é calculada pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada um de seus componentes. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso. As taxas anuais de depreciação do imobilizado operacional estão determinadas no Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico (MCPSE) emitido através da Resolução Normativa ANEEL nº 674, de 11 de agosto de 2015.

- **Em curso**

Os gastos de administração central capitalizáveis são apropriados, mensalmente, às imobilizações em bases proporcionais. A alocação dos dispêndios diretos com pessoal mais os serviços de terceiros é prevista no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Estes custos são recuperados por meio do mecanismo de tarifas e preços. A outorga agrega mensalmente ao custo de aquisição do imobilizado em curso, os juros, variações monetárias e cambiais, e demais encargos financeiros incorridos sobre empréstimos e financiamentos e debêntures, diretamente atribuídos à aquisição ou constituição de ativo qualificável considerando os seguintes critérios para capitalização: (i) período de capitalização correspondente à fase de construção do ativo imobilizado, sendo encerrado quando o item do imobilizado encontra-se disponível para utilização; (ii) utilização da taxa média ponderada dos empréstimos vigentes na data da capitalização; (iii) o montante dos juros, variações monetárias e cambiais, e demais encargos financeiros capitalizados mensalmente não excedem o valor das despesas de juros apuradas no período de capitalização; e (iv) os juros, variações monetárias e cambiais e demais encargos financeiros capitalizados são depreciados considerando os mesmos critérios e vida útil determinada para o item do imobilizado ao qual foram incorporados.

INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

No reconhecimento do custo do ativo imobilizado, a outorgada tem incluído parte dos custos suporte, que são os custos acessórios e auxiliares necessários para realização das obras, e alocados inicialmente nas estruturas organizacionais relacionadas diretamente com investimentos (superintendências, departamentos, divisões, gerências, etc.) representadas por um coletor de custos. Essas estruturas são necessárias para as etapas de formação dos ativos e devem estar vinculadas às atividades do projeto, gerenciamento, montagem e fiscalização, o qual por sua vez é incluído no processo de revisão tarifária, ou seja, gerando benefícios econômicos futuros.

4.2. Intangível

Registrado ao custo de aquisição ou realização. Ganhos e perdas na alienação de um item do intangível (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do intangível), são reconhecidos em outras receitas e despesas operacionais no resultado.

A amortização é calculada sobre o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual, e é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As taxas de amortização utilizadas pela Companhia, são com base no MCPSE.

Os encargos financeiros, juros e atualizações monetárias incorridos, relativos a financiamentos obtidos de terceiros vinculados ao intangível em andamento, são apropriados às imobilizações intangíveis em curso durante o período de formação do intangível.

4.3. Redução ao valor recuperável (“impairment”)

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é mensurado na data do balanço para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável.

A Companhia não identificou perdas por “impairment” a serem reconhecidas no exercício apresentado.

4.4. Reconhecimento da receita

A receita de disponibilização do sistema de transmissão é reconhecida mensalmente na fase operacional, com base no valor da Receita Anual Permitida (“RAP”). A Companhia realiza atividades de disponibilização da rede básica com base no contrato celebrado com o ONS, denominado Contrato de Uso do Sistema de Transmissão (“CUST”), que estabelece os termos e as condições que irão regular a administração do ONS na cobrança e na liquidação dos encargos de uso da transmissão. Desta forma, a Companhia não tem influência sobre quais são os usuários da linha de transmissão e quanto cada um deles deverá pagar por esse acesso, definição essa de inteira responsabilidade do ONS.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	2025	2024
Caixa e depósitos bancários à vista	78	1.470
Certificado de Depósito Bancário - (CDB) (a)	1.253	2.381
Total	1.331	3.851

(a) Os CDB - Certificados de Depósitos Bancários, apresentam baixo risco de crédito e de mercado. Tais aplicações estão disponíveis para utilização nas operações da Companhia, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, sem desconto e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, são ativos financeiros com liquidez imediata classificados como equivalentes de caixa, conforme CPC 03 (R2) - Demonstrações de Fluxo de Caixa.

INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

Os CDBs são remunerados pela variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), com a rentabilidade média ponderada no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 equivalente 97,84% a.a. do CDI (97% a.a. do CDI em 31 de dezembro de 2024).

6. Investimentos temporários

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Investimento		
Fundo de Investimento		
Cotas de fundos de investimento (a)	73.155	40.987
Total	<u><u>73.155</u></u>	<u><u>40.987</u></u>

- (a) Os fundos de investimentos representam operações de baixo risco em instituições financeiras de primeira linha, cujos ativos dos fundos possuem vencimentos superiores a três meses e/ou são mantidos com a finalidade de investimentos como a construção de projetos de infraestrutura para prestação de serviços da concessão. São compostos por diversos ativos visando melhor rentabilidade, tais como: títulos de renda fixa, títulos públicos, operações compromissadas, debêntures, CDBs, entre outros, de acordo com a política de investimento da Companhia. Adicionalmente, os fundos exclusivos, são investimentos em cotas (FIC), administrados pela instituição financeira, que alocam seus recursos em cotas de diversos fundos abertos com suscetibilidade de variação do valor.

7. Contas a receber de concessionárias e permissionárias

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
A vencer	11.676	9.980
90 dias	31	456
De 91 a 180 dias	192	669
De 181 a 360 dias	654	725
Acima de 361 dias	4.800	4.874
Total	<u><u>17.353</u></u>	<u><u>16.704</u></u>

A Companhia realiza a avaliação de perda de crédito esperada em conformidade com os requisitos da IFRS 9, utilizando informações históricas, condições atuais e projeções prospectivas, com base em parâmetros como probabilidade de inadimplência, perda dada inadimplência e exposição ao risco. Para os recebíveis decorrentes da receita de transmissão, o risco de crédito é considerado baixo devido ao arcabouço regulatório do setor e aos mecanismos de mitigação existentes.

Com base nessa avaliação, a perda de crédito esperada foi considerada não relevante para as demonstrações contábeis regulatórias do exercício. A Companhia monitora continuamente eventuais mudanças no risco de crédito.

INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

8. Imobilizado

A movimentação do imobilizado está apresentada a seguir:

	2024	Adições	Baixas	Transferências	Depreciação	2025
Imobilizado em serviço (a):						
Administrativo:						
Máquinas e equipamentos	43	-	-	-	(6)	37
	43	-	-	-	(6)	37
Transmissão:						
Terrenos	21	-	-	-	-	21
Edificações e obras	13.385	285	-	-	(120)	13.550
Máquinas e equipamentos	385.891	625	-	-	(240)	386.276
Veículos	-	-	(607)	-	607	-
Móveis e utensílios	791	-	(910)	-	119	-
	400.088	910	(1.517)	-	366	399.847
Imobilizado em curso:						
Edificações e obras	1.971	-	-	-	-	1.971
Máquinas e Equipamentos	21.788	7.815	-	-	-	29.603
A ratear	-	12.865	-	397	-	13.262
Material de depósito	8.904	27	-	-	-	8.931
	32.663	20.707	-	397	-	53.767
Total imobilizado, líquido	432.795	21.617	(1.517)	397	360	453.651

- a) Em 2025, a Companhia realizou levantamento do ativo imobilizado, incluindo inventário físico, que resultou em ajustes positivos no montante de R\$ 19.809, lançados como ajustes de exercícios anteriores, com contrapartida no Patrimônio Líquido (lucros acumulados), conforme Nota 15(d).

(a) Taxas anuais de depreciação

	Taxas anuais médias de depreciação (%)	2025		2024	
		Bruto	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Imobilizado em serviço:					
Administrativo:					
Máquinas e equipamentos	10%	49	(12)	37	43
		49	(12)	37	43
Transmissão:					
Terrenos		21	-	21	21
Edificações e obras	3,36%	16.192	(2.642)	13.550	13.385
Máquinas e equipamentos	2,85%	703.657	(317.381)	386.276	385.891
Móveis e utensílios	6,25%	-	-	-	791
		719.870	(320.023)	399.847	400.088
Imobilizado em curso:					
Edificações e obras		1.971	-	1.971	1.971
Máquinas e Equipamentos		29.603	-	29.603	21.788
A ratear		13.262	-	13.262	-
Material de depósito		8.931	-	8.931	8.904
		53.767	-	53.767	32.664
Total imobilizado		773.686	(320.035)	453.651	432.795

(b) Composição das adições do imobilizado em curso

	Material / Equipamentos	Serviços de terceiros	Outros gastos	Total
Máquinas e Equipamentos	7.815	-	-	7.815
A ratear	-	13.262	-	13.262
Material em depósito	27	-	-	27
Total das adições	7.842	13.262	-	21.104

As principais taxas anuais de depreciação por macroatividade, são as seguintes:

INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

Transmissão	Taxas anuais de depreciação (%)
Condutor de sistema	2,70%
Equipamento Geral	6,36%
Estrutura Geral	2,90%

9. Intangível

A movimentação do intangível está apresentada a seguir:

	2024	Adições	Transferências	Amortização	2025
Intangível em Serviço:					
Transmissão:					
Software	199	195	(397)	249	-
Servidões	1.898	-	-	-	1.898
	2.097	195	(397)	249	1.898
Intangível em Curso:					
Transmissão:					
Software	2.773	-	-	-	-
	2.773	-	-	-	-
Total intangível, líquido	4.870	195	(397)	249	1.898

(a) Taxas anuais de amortização

	Taxas anuais médias de amortização (%)	2025		2024
		Bruto	Valor líquido	Valor líquido
Intangível em Serviço:				
Transmissão:				
Softwares	20%	-	-	199
Servidões	-	1.898	1.898	1.898
		1.898	1.898	2.097
Intangível em Curso:				
Transmissão:				
Software		-	-	2.773
		-	-	2.773
Total intangível, líquido		1.898	1.898	4.870

A rubrica de servidões refere-se aos valores desembolsados para a obtenção do direito de uso de terrenos de terceiros, necessários à implantação, operação e manutenção das instalações de transmissão. Esses direitos são classificados como ativos vinculados à concessão, conforme as diretrizes do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE, instituído pela Resolução Normativa ANEEL nº 396/2010, que estabelece as práticas contábeis aplicáveis às concessionárias de transmissão de energia elétrica.

Por se tratar de direitos que permanecem vigentes durante toda a concessão e que não possuem prazo de exaustão previamente definido, as servidões não são objeto de amortização.

10. Fornecedores

	2025	2024
Materiais e serviços (a)	8.667	5.443
Total	8.667	5.443

(a) A composição deve-se, substancialmente, a materiais, equipamentos e serviços contratados para manutenção das instalações de transmissão;

INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

11. Debêntures**(a) Características**

Emissão	Característica das debêntures	Série	Valor da emissão	Custo Nominal	Data da Emissão	Vencimento
1ª	(1)/(2)/(3)/(4)	1ª	100.000	IPCA + 5,42% a.a.	nov/18	out/25 (i)
2ª	(1)/(2)/(3)	1ª	250.000	CDI + 1,30 % a.a.	mar/19	mar/29
2ª	(1)/(2)/(3)	2ª	150.000	CDI + 1,10% a.a.	mar/19	mar/26

(1) Emissão pública de debêntures simples

(2) Não conversíveis em ações

(3) Espécie quirográfica

(4) Debêntures incentivadas

A totalidade dos recursos obtidos da 1ª Emissão foram aplicados no custeio das despesas relativas ao aumento da capacidade dos Bancos de Capacitores Série da interligação Norte-Sul, de forma a eliminar a restrição de transferência de energia dos submercados Norte/Nordeste para o submercado Sudeste/Centro-Oeste. Já a totalidade dos recursos da 2ª Emissão foi destinada ao pré-pagamento da 2ª Série da 1ª Emissão de debêntures e gestão ordinária dos negócios da Companhia.

- (i) Em 15 de outubro de 2025, a Companhia realizou o pagamento integral da 1ª Emissão de debêntures, conforme previsto nas condições da escritura de emissão. O valor total pago foi de R\$ 50.800 correspondente ao valor nominal atualizado acrescido dos encargos financeiros acumulados até a data do vencimento.

(b) Movimentação

A movimentação das debêntures no período está demonstrada a seguir:

	Passivo circulante	Passivo não circulante	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	306.744	193.427	500.171
Encargos	49.916	-	49.916
Transferências	(141.031)	141.031	-
Amortizações de principal (a - (ii))	(110.786)	-	(110.786)
Pagamentos de juros	(48.954)	-	(48.954)
Custo de captação (b)	498	-	498
Saldo em 31 de dezembro de 2024	56.387	334.458	390.845
Encargos	54.464	-	54.464
Transferências	150.000	(150.000)	-
Amortização de principal	(48.154)	-	(48.154)
Pagamentos de juros	(49.842)	-	(49.842)
Custo de captação (b)	197	246	443
Saldo em 31 de dezembro de 2025	163.052	184.704	347.756

(a) Em 13 de março de 2024, foi firmado o Primeiro Aditamento à Escritura Particular da 2ª Emissão de Debêntures da Companhia, onde ficou determinado: (a) alteração do prazo de vencimento de 29 de março de 2024 para 29 de março de 2029; (ii) a alteração no cronograma de amortização, de modo que R\$ 65.000 foram amortizados em 01 de abril de 2024; (iii) o saldo do valor nominal unitário será amortizado em 3 (três parcelas), sendo elas em 29 de março de 2027, 29 de março de 2028 e 29 de março de 2029, quando se dá o vencimento da 1ª (primeira) Série; e (iv) alteração da remuneração que passará para CDI + 1,30% a.a.

(b) Refere-se à movimentação do custo de transação/captação, quando positivo significa amortização e quando negativo adição.

INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

(c) Cronograma de vencimento

	2025
Circulante	163.052
2027	61.667
2028	61.667
2029	61.666
Subtotal (não circulante)	185.000
(-) Custo de captação (Não circulante)	(296)
Total de debêntures	347.756

(d) Cláusulas restritivas – Covenants

As debêntures possuem cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis, sendo os principais conforme segue:

- (i) Endividamento líquido dividido pelo EBITDA ajustado, medido na Companhia, sendo inferior a 4,5 (quatro inteiros e cinco décimos) apurado trimestralmente com base nas demonstrações financeiras societárias.

Covenants debêntures**2ª debêntures**

Dívida líquida/EBITDA ajustado - Companhia: <= 4,5

3,89

Os indicadores acima obedecem fidedignamente aos conceitos de dívida líquida contratual e EBITDA contratual, conforme conceitos acordados e expressos nos documentos contratuais. Estas informações visam unicamente dar conhecimento acerca dos indicadores apurados em conformidade com as definições acordadas.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia cumpriu todas as obrigações e esteve dentro dos limites estipulados nos contratos.

12. Contingências

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante alguns tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões cíveis, trabalhistas, tributários e ambientais. As provisões para eventuais perdas, quando aplicável, decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela administração, amparada por seus assessores legais externos. Com base na opinião de seus assessores jurídicos externos e na análise das demandas judiciais pendentes, classificou os processos em curso como possíveis, com valores atualizados com base em 31 de dezembro de 2025 conforme dados apresentados na tabela abaixo:

Possível	2025	2024
Cível	-	191
Trabalhista	262	16
Tributário	103	103
Total	365	310

(a) Trabalhista

Existe uma contingência trabalhistas, cuja probabilidade de perda em 31 de dezembro de 2025 é avaliada como possível pela Administração, com base na análise da gerência jurídica da Companhia com subsídio das atualizações processuais fornecidas por seus assessores legais externos, no valor de R\$ 262 para o qual não foi constituída provisão, cuja discussão é a responsabilidade subsidiária.

INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

(b) Tributário

Existe uma contingência fiscal, cuja probabilidade de perda em 31 de dezembro de 2025 é avaliada como possível pela Administração, com base na análise da gerência jurídica da Companhia com subsídio das atualizações processuais fornecidas por seus assessores legais externos, no valor atualizado de R\$ 103 para o qual não foi constituída provisão, que discute a exigência de multa por atraso no pagamento de IRPJ e CSLL.

13. Outras contas a pagar

	2025	2024
Outros passivos	8.506	9.988
Parcela de Ajuste - Reforços e Melhorias (i)	33.636	41.397
Total	42.142	51.385
Circulante	9.496	712
Não Circulante	32.646	50.673

- (i) Em 16 de julho de 2024, por meio da Resolução Homologatória nº 3.348, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL informou que a Companhia terá valores descontados por meio da Parcela de Ajuste (PA), referentes aos efeitos retroativos da revisão da Receita Anual Permitida (RAP), relacionados a reforços e melhorias autorizados para um período de cinco anos.

O valor total a ser descontado é de R\$ 45.074, correspondendo a R\$ 9.015 por ano. Em virtude dessa decisão, a Companhia reconheceu um passivo no montante integral, classificado em "Outros passivos", o qual será atualizado monetariamente e compensado por meio das deduções nos avisos de crédito futuros emitidos pela ANEEL.

14. Dividendos declarados

Conforme o estatuto social da Companhia, aos acionistas está assegurado um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido, ajustado nos termos da legislação em vigor e deduzido das destinações determinadas pela Assembleia Geral.

Os dividendos mínimos obrigatórios foram calculados conforme a seguir demonstrado:

	2025	2024
Lucro líquido do exercício	15.579	14.217
(-) Reserva de incentivo fiscal - SUDAM	(2.168)	(1.666)
(-) Reserva legal	(779)	(541)
Lucro líquido ajustado	12.632	12.010
Dividendos mínimos obrigatórios	3.158	2.154

O artigo 193 da Lei nº 6.404/76 estabelece que “do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal”. Além disso, o artigo 195-A da Lei nº 6.404/76 estabelece que a parcela do lucro líquido destinada para a constituição Reserva de Incentivos Fiscais somente pode ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório.

Dessa forma, em uma primeira análise, dado que “do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal” e, dado que a Reserva de Incentivos Fiscais somente pode ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório, a exclusão do saldo destinado à reserva de incentivos fiscais da “base de cálculo” da reserva legal, apontaria para um equívoco por parte das companhias.

INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

Entretanto, os incentivos fiscais devem ser subtraídos da base de cálculo da reserva legal, pois devem ser integralmente destinados para a constituição da reserva de incentivos fiscais, sob pena de serem considerados destinação diversa conforme previsto no Decreto-Lei nº 1.598/77, alterado pela Lei nº 12.973/13 (que revogou artigos da Lei nº 11.941/09).

A movimentação dos dividendos declarados está apresentada como segue:

Saldo em 31 de dezembro de 2023	2.943
Pagamento de dividendos mínimos obrigatórios no exercício	(2.943)
Constituição de dividendos adicionais	36.559
Pagamento de dividendos adicionais	(36.559)
Dividendos mínimos obrigatórios de 2024	2.154
Saldo em 31 de dezembro de 2024	2.154
Pagamento de dividendos mínimos obrigatórios no exercício	(2.154)
Constituição de dividendos adicionais via reserva de lucros (i)	17.846
Pagamento de dividendos adicionais (i)	(17.846)
Dividendos mínimos obrigatórios de 2025	3.158
Saldo em 31 de dezembro de 2025	3.158

(i) Vide nota explicativa 15 (b)

15. Patrimônio líquido

(a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2025, o capital subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 206.190 (R\$ 143.790 em 31 de dezembro de 2024).

Em 28 de março de 2025, por meio da Assembleia Geral Extraordinária – AGE, a Companhia aprovou o aumento do capital social no montante de R\$ 15.000, mediante a emissão de 15.000 (quinze milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor unitário, todas idênticas às atualmente existentes, totalmente subscritas e integralizadas.

Em 12 de junho de 2025, por meio da AGE realizada, a Companhia aprovou o aumento do capital social no montante de R\$ 47.400 (quarenta e sete milhões e quatrocentos mil reais), mediante a emissão de 47.400 (quarenta e sete milhões e quatrocentos mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor unitário, todas idênticas às atualmente existentes, totalmente subscritas e integralizadas.

A totalidade das ações da Companhia estão em poder da Infraestrutura e Energia Brasil S.A., e segue abaixo a movimentação do capital social, e das ações ordinárias do exercício:

	Capital social	Quantidade de ações ordinárias
Saldo em 31 de dezembro de 2024 e 2023	143.790	170.000
Aumento em 28 de março de 2025	15.000	15.000
Aumento em 12 de junho de 2025	47.400	47.400
Saldo em 31 de dezembro de 2025	206.190	232.400

INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

(b) Reservas

	<u>Nota</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Reserva de incentivos fiscais	i.	12.988	10.820
Reserva legal	ii.	3.272	2.663
Reserva de lucros a realizar	iii.	35.519	43.721
Reserva para investimento e expansão	iv.	77.455	77.455
Total		<u>129.234</u>	<u>134.659</u>

i. Reserva de incentivos fiscais

É constituída a partir da parcela do lucro líquido decorrente das subvenções para investimentos recebidas pela Companhia. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo desta reserva é R\$ 12.988 (R\$ 10.820 em 31 de dezembro de 2024), a movimentação do exercício de R\$ 2.168 contempla o efeito do benefício referente ao incentivo fiscal da SUDAM utilizado no exercício de 2025 (R\$ 1.666 no exercício findo em 31 de dezembro de 2024).

O montante de benefício fiscal do exercício do ano deve ser integralmente destinado para a constituição da reserva de incentivos fiscais, sob pena de serem considerados destinação diversa conforme previsto no Decreto-Lei nº 1.598/77, alterado pela Lei nº 12.973/13 (que revogou artigos da Lei nº 11.941/09).

ii. Reserva legal

Como trata o art. 163 da lei 6.404/74, do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na reserva legal, que não poderá exceder o limite de 20% do capital social. A reserva legal tem por finalidade assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos e aumentar o capital. O valor destinado no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 779 (R\$ 541 em 31 de dezembro de 2024).

iii. Reserva de lucros a realizar

Essa reserva é constituída por meio de destinação de uma parcela do lucro líquido societário do exercício, decorrente por exemplo da adoção inicial do CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente. O objetivo de constituí-la é não distribuir dividendos sobre a parcela de lucros ainda não realizada financeiramente pela Companhia. Em virtude de a Companhia estar em operação, essas reservas são utilizadas para distribuir dividendos à medida que a RAP é realizada.

Em 08 de dezembro de 2025, por meio da Assembleia geral extraordinária (AGE), foi deliberado o pagamento de dividendos adicionais propostos a partir da reserva de lucros a realizar no montante de R\$ 17.846.

A tabela abaixo demonstra a constituição e a realização da reserva de lucros a realizar pela RAP.

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Saldo inicial	43.891	75.034
Constituição	9.474	5.416
Realização - pagamento dividendos adicionais	(17.846)	(36.559)
Saldo final	<u>35.519</u>	<u>43.891</u>

INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

iv. Reserva para investimento e expansão

Até 31 de dezembro de 2023, o Estatuto Social da Companhia previa, em seu Art. 34, item III, a constituição de Reserva para Investimento e Expansão, nos termos do Art. 194 da Lei das Sociedades por Ações. Essa reserva destinava-se a registrar parcela do lucro líquido voltada ao reforço do capital de giro e à formação de recursos para investimentos e aquisições de participações em sociedades ou empreendimentos do setor de energia elétrica.

Com a alteração do Estatuto Social aprovada durante o exercício de 2024, essa previsão foi suprimida, de modo que não há mais constituição de novas parcelas para essa reserva a partir do exercício de 2024. Entretanto, permanece registrado o saldo existente até 31 de dezembro de 2023, correspondente ao montante constituído enquanto a reserva ainda era prevista estatutariamente.

Assim, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o saldo remanescente da Reserva para Investimento e Expansão é de R\$ 77.455. Eventuais novas destinações de lucro líquido serão deliberadas pela Assembleia Geral Ordinária, de acordo com o Estatuto vigente e o resultado apurado ao final do exercício.

(c) Proventos excedentes da contabilidade societária

É constituída em função dos efeitos de PCGA (*Prática Contábeis Geralmente Aceitas*) entre a contabilidade societária e regulatória. Conforme o MCSE, a reserva legal e todos os efeitos advindos da contabilidade societária, devem ser refletidos na contabilidade regulatória, e como ambas possuem resultados distintos, todas as diferenças são registradas no grupo em questão.

(d) Ajustes de exercícios anteriores

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi realizado o levantamento do imobilizado da Companhia, assim como inventário físico, resultando em ajustes positivos R\$ 19.809, registrado como “ajuste de exercícios anteriores”, a débito de lucros acumulados.

16. Receita operacional líquida

	2025	2024
Disponibilização do Sistema de Transmissão	132.099	117.825
Outras receitas	3.640	5.157
Receita bruta	135.739	122.982
PIS/COFINS corrente e diferido	(12.929)	(11.340)
ISS	(19)	(16)
Encargos do consumidor (a)	(2.559)	(6.170)
	(15.507)	(17.526)
Receita operacional líquida	120.232	105.456

(a) Encargos setoriais definidos pela ANEEL e previstos em lei, destinados a incentivos com Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), constituição de Reserva Global de Reversão (RGR) dos serviços públicos, Taxa de Fiscalização e Conta de Desenvolvimento Energético.

17. Custos operacionais e despesas gerais e administrativas

	2025	2024
Custos operacionais (a)	(45.853)	(40.799)
Despesas operacionais (b)	(5.276)	(3.701)
Total	(51.129)	(44.500)

INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

(a) Custos operacionais

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Pessoal	(5.650)	(3.367)
Material	(810)	(916)
Serviços de terceiros	(12.284)	(12.342)
Arrendamento e aluguéis (i)	(1.638)	(166)
Depreciação e amortização	(22.827)	(24.377)
Outras despesas operacionais	(2.644)	369
Total	(45.853)	(40.799)

(i) Refere-se ao aluguel de equipamentos necessários para a recuperação das estruturas das torres danificadas em janeiro de 2025.

(b) Despesas gerais e administrativas

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Pessoal (i)	(3.211)	(476)
Serviços de terceiros	(1.338)	(2.209)
Arrendamento e aluguéis	-	(2)
Seguros	(25)	-
Outras (Despesas) Receitas operacionais	(699)	(1.014)
Total	(5.276)	(3.701)

18. Resultado financeiro líquido

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Rendimento de aplicações financeiras	11.164	11.668
PIS/COFINS sobre receitas financeiras	(584)	(559)
Outras receitas financeiras	1.247	356
Receitas financeiras	11.827	11.465
Encargos da dívida	(55.943)	(49.916)
Outras despesas financeiras	627	(3.896)
Despesas financeiras	(55.316)	(53.812)
Resultado financeiro	(43.489)	(42.347)

19. Partes relacionadas

Os acionistas, suas empresas ligadas e pessoal-chave da administração, são consideradas partes relacionadas. As principais transações *intercompany* e os efeitos nas demonstrações contábeis regulatórias da Companhia estão apresentadas abaixo.

(a) Contas a pagar

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Partes relacionadas - a pagar (i)		
SPE Santa Lúcia Transmissora de Energia S.A.	968	-
SPE Santa Maria Transmissora de Energia S.A.	95	-
SPE Transmissora de Energia Linha Verde II S.A.	147	-
Verene Energia S.A.	185	-
Total	1.395	-

(i) A transação entre partes relacionadas demonstrada acima refere-se ao contrato de compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura devidamente rateados.

(b) Dividendos

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Infraestrutura e Energia Brasil S.A.	3.158	2.154

(i) Conforme demonstrado na nota explicativa nº 14.

INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

(c) Remuneração de pessoal-chave da administração

No período findo em 31 de dezembro de 2025, não houve atribuição de pagamentos realizados pela Companhia, visto que não possui Administradores. Em 31 de dezembro de 2024, enquanto controlada pela Equatorial Transmissão S.A., o pessoal-chave da administração foi remunerado e compartilhado para as controladas do Grupo Equatorial, no montante de R\$ 7.

Os diretores da Companhia não mantêm nenhuma operação de empréstimos, adiantamentos e outros com a Companhia, além dos seus serviços normais.

A Companhia não possui para suas pessoas chave da Administração remuneração nas categorias de:

a) benefícios de longo prazo; b) benefícios de rescisão de contrato de trabalho; c) benefícios de pós emprego; e d) remuneração baseada em ações.

20. Riscos regulatórios e ambientais

a) Risco da revisão e do reajuste das tarifas de fornecimento

Os processos de revisão e reajuste tarifários são garantidos por contrato e empregam metodologias previamente definidas. O valor da RAP será reajustado anualmente, no mês de julho de cada ano, nos termos da regulamentação vigente. A ANEEL procederá à revisão da RAP, durante o período da concessão, em intervalos periódicos de 5 (cinco) anos, contado do primeiro mês de julho subsequente à data da assinatura do Contrato de Concessão, observando-se os parâmetros regulatórios fixados no respectivo contrato e a regulamentação específica.

Havendo alteração unilateral das condições ora pactuadas, que afete o equilíbrio econômico-financeiro da Concessão, devidamente comprovado pela Transmissora, a ANEEL adotará as medidas necessárias ao seu restabelecimento, com efeitos a partir da data da alteração.

b) Riscos regulatórios e operacionais

Os riscos regulatórios e operacionais são aqueles inerentes à própria execução do negócio da Companhia e podem decorrer das decisões operacionais e de gestão da empresa ou de fatores externos.

i. Risco de interrupção do serviço: em caso de interrupção do serviço ou indisponibilidade do equipamento, as transmissoras estarão sujeitas à redução de suas receitas por meio da aplicação Parcela Variável (PV), prevista na REN nº 905/2020, que aprovou a redação do Módulo 4 – Prestação dos Serviços das Regras dos Serviços de Transmissão. O tipo de Parcela Variável aplicada depende do tipo de ocorrência de desligamento, do equipamento e duração da indisponibilidade ou atraso na entrada em operação dos serviços de Transmissão; as modalidades são: PVA, PVI ou PVRO, a depender das noções comentadas acima.

ii. Risco regulatório: caso as transmissoras não cumpram com as obrigações contidas nas cláusulas do contrato de concessão e nas Resoluções editadas pela ANEEL estará sujeita a aplicação de penalidades, dependendo do tipo de infração, e do regramento descumprido, conforme determinado pela REN nº 846/2019 que, a depender do cometimento da infração, a multa poderá alcançar até 2% do faturamento da Companhia.

INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

c) Riscos ambientais

A Companhia baliza suas ações em sua Política de Sustentabilidade, que prevê, em suas Concessões, o atendimento aos requisitos legais ambientais nas 3 esferas de governo (Federal, Estaduais e Municipais), visando a preservação ambiental e o respeito à sociedade, em especial, às populações tradicionais.

Para controle dos processos e atividades com impactos ambientais, utilizamos um Sistema de Gestão Ambiental balizado na ISO 14001, que vincula os processos e atividades a seus possíveis impactos, bem como o correlaciona à Legislação vigente. Para tais processos, temos procedimentos específicos, que visam o controle preventivo quanto aos impactos ambientais, que envolvem os colaboradores próprios e terceiros, bem como os demais *Stakeholders*.

O Controle do Sistema de Gestão Ambiental tem como principais macroprocessos:

- Licenciamento Ambiental;
- Gestão de Limpeza de Faixa, Podas e Supressão de Vegetação;
- Gestão de Resíduos;
- Educação e Conscientização Ambiental;
- Gestão de Requisitos Legais;
- Gestão de Recursos Hídricos; e
- Normatização e Controle do Sistema de Gestão Ambiental (SGA).

Dentro destes macroprocessos, a Companhia realiza a gestão de centenas de processos de licenças e autorizações ambientais para implantação, manutenção e operação de ativos e processos, em especial, no que se refere a implantação de Subestações e Linhas de Transmissão. Bem como trabalham com os órgãos ambientais competentes na obtenção de autorizações de poda, limpeza de faixa e supressão de vegetação, atendendo a legislação e evitando riscos ao sistema elétrico.

No SGA, a Companhia tem a etapa de Integração Ambiental para implantação de obras. Este processo consiste em alinhamento com os fornecedores/executores de obras, quanto ao licenciamento e autorizações recebidas dos órgãos ambientais. Nas reuniões de Integração Ambiental são repassados aos gestores e executores das obras todo processo que foi ambientalmente licenciado, bem como as obrigações legais relacionadas ao cumprimento das condicionantes e da legislação vigente, visando assim minimizar os riscos ambientais associados a implantação das obras.

Adicionalmente, visando reduzir impactos ambientais, a Companhia utiliza em suas áreas de concessão cabos protegidos ou compactos que minimizam as ações e intensidades de podas, em especial, em áreas urbanas com alta densidade árvores de grande porte.

21. Demonstrações dos fluxos de caixa

21.1. Transações que não afetam caixa

O CPC 03 (R2) – Demonstrações de Fluxo de Caixa, em sua revisão, trouxe que as transações que não envolvem o uso de caixa ou equivalente de caixa devem ser excluídas das demonstrações de fluxo de caixa e apresentadas separadamente em nota explicativa.

INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

Todas as demonstrações que não envolveram o uso de caixa ou equivalente de caixa, ou seja, que não estão demonstradas nas demonstrações de fluxo de caixa, estão demonstradas na tabela abaixo:

	<u>Efeito não caixa</u>
Atividades de financiamento	
Dividendos mínimos obrigatórios	3.158
Ajustes de custo, depreciação e amortização de imobilizado e intangível	(19.809)
Total	(16.651)

22. Seguros

A Companhia tem por política manter cobertura de seguros, compatíveis com os riscos das atividades desenvolvidas, com o objetivo de salvaguardar os ativos e negócios de eventuais sinistros. A especificação por modalidade de risco e data de vigência dos principais seguros contratados, em 31 de dezembro de 2025, estão demonstradas a seguir:

<u>Risco</u>	<u>Vigência</u>	<u>Importância segurada</u>
Responsabilidade Civil (i)	10/12/2025 a 10/12/2026	50.000
Risco Operacional (i)	10/12/2025 a 10/12/2026	160.000
Directors and Officers (i)	28/07/2025 a 28/01/2027	50.000

(i) Estas apólices cobrem as coligadas do Grupo Verene, do qual a Companhia faz parte.

23. Conciliação do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício regulatório e societário

A Companhia elabora suas demonstrações financeiras societárias em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando a regulamentação societária vigente. Para atendimento às exigências específicas do setor, a Companhia também prepara demonstrações contábeis regulatórias de acordo com os critérios definidos pelo Órgão Regulador, nos termos do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE.

Tendo em vista que os normativos societário e regulatório possuem abordagens distintas quanto ao reconhecimento, mensuração e apresentação de determinados ativos, passivos, receitas e despesas, surgem diferenças relevantes entre os dois conjuntos de demonstrações. Assim, a reconciliação entre as bases societária e regulatória é apresentada de forma a evidenciar, de maneira transparente e compreensível, os ajustes necessários para converter as informações preparadas segundo as práticas contábeis societárias para aquelas requeridas pelo Órgão Regulador.

As tabelas e descrições a seguir detalham a natureza dos principais ajustes realizados, bem como suas respectivas justificativas, permitindo ao usuário das demonstrações compreender plenamente os impactos decorrentes das diferenças entre os critérios contábeis aplicáveis.

INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

Balanco Patrimonial

Ativo	Nota	2025			2024		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Circulante							
Caixa e equivalentes de caixa		1.331	-	1.331	3.851	-	3.851
Investimentos temporários		73.155	-	73.155	40.987	-	40.987
Contas a receber de concessionárias e permissionárias		17.353	-	17.353	16.704	-	16.704
Serviços de P&D		2.368	-	2.368	3.490	-	3.490
Despesas Pagas antecipadamente		-	-	-	7	(7)	-
Ativos de contrato	(i)	-	123.643	123.643	-	117.727	117.727
Impostos e contribuições a recuperar		3.029	-	3.029	12.861	-	12.861
Impostos e contribuições sobre o lucro a recuperar		4.391	-	4.391	-	-	-
Adiantamento a fornecedores		953	-	953	6.799	-	6.799
Depósitos judiciais		244	-	244	260	-	260
Outros créditos a receber		2.214	(3)	2.211	407	-	407
Total do circulante		105.038	123.640	228.678	85.366	117.720	203.086
Não circulante							
Ativos de contrato	(i)	-	725.309	725.309	-	740.057	740.057
Depósitos judiciais		46	-	46	32	-	32
Imobilizado	(ii)	453.651	(453.641)	10	432.795	(432.553)	242
Intangível	(iii)	1.898	(1.898)	-	4.870	(4.870)	-
Tributos diferidos	(iv)	14.547	(14.547)	-	16.617	(16.617)	-
Total do não circulante		470.142	255.223	725.365	454.314	286.017	740.331
Total do ativo		575.180	378.863	954.043	539.680	403.737	943.417

INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

Passivo	Nota	2025			2024		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Circulante							
Fornecedores		8.677	-	8.677	5.443	-	5.443
Debêntures		163.052	-	163.052	56.387	-	56.387
Impostos e contribuições a recolher		3.343	-	3.343	1.659	-	1.659
Encargos setoriais		4.188	-	4.188	8.394	-	8.394
Dividendos declarados		3.158	-	3.158	2.154	-	2.154
Obrigações e encargos sobre folha de pagamento		881	-	881	544	-	544
Partes relacionadas		1.395	-	1.395	-	-	-
Outras contas a pagar		9.496	-	9.496	711	-	711
Total do circulante		194.190	-	194.190	75.292	-	75.292
Não circulante							
Debêntures		184.704	-	184.704	334.458	-	334.458
PIS e COFINS diferidos	(iv)	-	78.528	78.528	-	79.347	79.347
Imposto de renda e contribuições sociais diferidos	(iv)	-	128.285	128.285	-	124.913	124.913
Encargos setoriais		266	-	266	266	-	266
Contingências		-	-	-	21	-	21
Outras contas a pagar		32.646	-	32.646	50.671	-	50.671
Total do não circulante		217.616	206.813	424.429	385.416	204.260	589.676
Total dos passivos		411.806	206.813	618.619	460.708	204.260	664.968
Patrimônio líquido							
Capital social		206.190	-	206.190	143.790	-	143.790
Reservas legal		3.272	-	3.272	2.493	-	2.493
Reservas de lucros		35.519	-	35.519	43.891	-	43.891
Reservas de incentivo fiscal - SUDENE		12.988	-	12.988	10.820	-	10.820
Reservas de investimentos		77.455	-	77.455	77.455	-	77.455
Proventos excedentes da contabilidade societária	(v)	(172.050)	172.050	-	(199.477)	199.477	-
Total do patrimônio líquido		163.374	172.050	335.424	78.972	199.477	278.449
Total do passivo e patrimônio líquido		575.180	378.863	954.043	539.680	403.737	943.417

INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

Demonstração do resultado do exercício

	Nota	2025			2024		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Disponibilização do sistema de transmissão		132.099	(132.099)	-	117.825	(117.825)	-
Remuneração de ativos de contrato		-	102.455	102.455	-	86.071	86.071
Receita de operação e manutenção		-	20.812	20.812	-	17.601	17.601
Outras receitas		3.640	-	3.640	5.157	1.509	6.666
Receita bruta		135.739	(8.832)	126.907	122.982	(12.644)	110.338
PIS		(2.306)	224	(2.082)	(3.425)	2.160	(1.265)
COFINS		(10.622)	1.035	(9.587)	(7.915)	2.090	(5.825)
ISS		(19)	-	(19)	(16)	-	(16)
Tributos	(iv)	(12.947)	1.259	(11.688)	(11.356)	4.250	(7.106)
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D		404	-	404	(1.140)	-	(1.140)
Reserva Global de Reversão - RGR		(1.968)	-	(1.968)	(4.602)	-	(4.602)
Conta de desenvolvimento econômico - CDE		(176)	-	(176)	-	-	-
Taxa de fiscalização de serviços de Energia Elétrica - TFSEE		(410)	-	(410)	(428)	-	(428)
Outros encargos		(410)	-	(410)	-	-	-
Encargos do consumidor		(2.560)	-	(2.560)	(6.170)	-	(6.170)
Receita operacional líquida	(vi)	120.232	(7.573)	112.659	105.456	(8.394)	97.062
Pessoal		(5.650)	-	(5.650)	(3.367)	-	(3.367)
Material		(810)	-	(810)	(916)	-	(916)
Serviços de terceiros		(12.284)	(21.104)	(33.388)	(12.342)	(19.003)	(31.345)
Arrendamento e aluguéis		(1.638)	(36)	(1.674)	(166)	-	(166)
Depreciação e amortização		(22.827)	22.827	-	(24.377)	24.377	-
Outros custos operacionais		(2.644)	13	(2.631)	346	(369)	(23)
Despesas gerais e administrativas		(5.276)	-	(5.276)	(3.678)	-	(3.678)
Custos e despesas		(51.129)	1.700	(49.429)	(44.500)	5.005	(39.496)
Resultado da Atividade		69.103	(5.873)	63.230	60.956	(3.389)	57.566
Receitas financeiras		11.827	-	11.827	11.465	-	11.465
Despesas financeiras		(55.316)	-	(55.316)	(53.811)	-	(53.811)
Resultado financeiro		(43.489)	-	(43.489)	(42.346)	-	(42.346)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		25.614	(5.873)	19.741	18.610	(3.389)	15.220
Imposto de renda e contribuição social - correntes		(789)	-	(789)	(2.110)	-	(2.110)
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	(iv)	(1.628)	(1.745)	(3.373)	1.551	(443)	1.108
Imposto de renda e contribuição social		(2.417)	(1.745)	(4.162)	(559)	(443)	(1.002)
Lucro líquido do exercício		23.197	(7.618)	15.579	18.051	(3.832)	14.218

INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

A seguir estão detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e regulatória:

(i) Ativo de contrato

O ajuste de R\$ 848.952 em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 857.784 em 31 de dezembro de 2024), apresentado na linha de ativo de contrato na conciliação entre as bases regulatória e societária, refere-se às diferenças decorrentes da aplicação do CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente exclusivamente nas demonstrações financeiras societárias.

Nas demonstrações societárias, a Companhia adota o CPC 47 e a OCPC 05 para o reconhecimento das receitas associadas às concessões de transmissão. Nesse contexto, os investimentos realizados durante a fase de construção são registrados como ativo contratual, correspondente ao direito à contraprestação pelos bens e serviços transferidos ao cliente, sendo mensurados ao valor justo e incluindo custos de empréstimos capitalizados. Após a disponibilização da infraestrutura, o ativo contratual é reclassificado para ativo intangível, e a receita anual permitida é apropriada de forma segregada entre a remuneração dos investimentos e a receita de operação e manutenção.

Para fins regulatórios, conforme diretrizes do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE, os investimentos realizados na construção das instalações de transmissão são registrados integralmente como ativo imobilizado, não sendo aplicados os critérios de reconhecimento e mensuração definidos pelo CPC 47. Em razão desse tratamento, os efeitos societários relativos ao CPC 47 não são refletidos nas demonstrações contábeis regulatórias, o que inclui a eliminação dos respectivos impactos fiscais diferidos (IR, CSLL, PIS e COFINS), quando aplicáveis.

(ii) Imobilizado - transmissão

Para fins regulatórios, em conformidade com o MCSE, todos os investimentos relacionados à construção das linhas de transmissão são reconhecidos como ativo imobilizado. Em razão dessa premissa, os efeitos decorrentes da aplicação do CPC 47 foram integralmente excluídos das demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os respectivos impactos fiscais. Nas demonstrações financeiras societárias, entretanto, em decorrência da adoção do CPC 47, o ativo imobilizado da Companhia passou a ser classificado como ativo de contrato, conforme descrito na nota de ajuste (i).

As premissas aplicáveis ao reconhecimento do ativo imobilizado regulatório são:

- assegurar que tais ativos não sejam impactados pela Interpretação Técnica ICPC 01 (R1), uma vez que, para fins regulatórios, prevalece o tratamento estabelecido no MCSE; e
- garantir que os ativos sejam registrados pelos valores homologados pela ANEEL, os quais constituem a base regulatória utilizada para fins de remuneração e definição das tarifas.

(iii) Intangível - transmissão

O ajuste de R\$ 1.898 em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 4.870 em 31 de dezembro de 2024), identificado entre o ativo intangível regulatório e o societário, é decorrente da aplicação da legislação societária, onde o ativo financeiro intangível operacional é reconhecido como ativo financeiro amortizado e indenizável, de acordo com as determinações do ICPC 01 (R1).

De acordo com a legislação regulatória são considerados como intangíveis:

INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

- Os direitos de uso de software que são licenças de direito de propriedade intelectual, constituídos por gastos realizados com a aquisição das licenças e demais gastos com serviços complementares à utilização produtiva de softwares, desvinculados de equipamentos tangíveis (hardware), e são amortizados linearmente de acordo com a vida útil estimada do software; e
- Faixas de servidão referem-se a direitos de passagem para linhas de transmissão associadas à distribuição na área de concessão da Outorgada, e em áreas urbanas e rurais particulares, constituídos por indenização em favor do proprietário do imóvel.

(iv) Tributos diferidos

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), os efeitos fiscais diferidos relacionados ao PIS, COFINS, Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos foram excluídos das demonstrações contábeis regulatórias, uma vez que, segundo os critérios do MCSE, o tratamento regulatório não gera diferenças temporárias que demandem o reconhecimento de tributos diferidos. Dessa forma, a apuração dos referidos tributos, no âmbito regulatório, reflete exclusivamente os valores e premissas definidos pela ANEEL, não resultando na constituição de ativos ou passivos fiscais diferidos.

• Tributos sobre o lucro

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido (societário)	(4.162)	(1.002)
Efeitos fiscais sobre:		
Incentivos fiscais (a)	2.168	1.666
Ativo contratual - CPC 47	(423)	(1.223)
Imposto de renda e contribuição social no resultado (regulatório)	<u>(2.417)</u>	<u>(559)</u>

(a) A Outorgada obteve em 2020 o benefício do lucro da exploração concedido pela SUDAM (Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia) referente a redução de 75% da receita líquida da atividade operacional.

(v) Patrimônio líquido

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Saldos conforme contabilidade societária	335.424	278.449
Efeito dos ajustes entre contabilidade societária versus regulatória		
Atualização do ativo financeiro da concessão (ICPC 01) (a)	(172.051)	(199.477)
Saldos conforme contabilidade regulatória	<u>163.373</u>	<u>78.972</u>

Saldo referente à diferença entre a contabilidade societária e a contabilidade regulatória, decorrente do efeito da aplicação do CPC 47, líquido de impostos, reconhecido para fins societários e não considerado nas demonstrações contábeis regulatórias.

(vi) Receita operacional líquida

Para fins regulatórios, foram ajustados os valores reconhecidos no exercício referente às receitas de construção e indenização e remuneração do ativo de contrato, quando aplicável, decorrentes da aplicação da CPC 47. A receita, para fins regulatórios, é registrada na rubrica de receita de disponibilização do sistema e transmissão na fase de operação e os efeitos da CPC 47 são desconsiderados.

(vii) Custos operacionais

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), todos os efeitos decorrentes da aplicação da CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias. As despesas de depreciação e amortização referentes ao ativo imobilizado, reconhecidas para fins regulatórios, são apropriadas ao resultado conforme o disposto no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

(viii) Resultado societário e regulatório

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Saldos conforme contabilidade societária	15.579	14.218
Efeito dos ajustes entre contabilidade societária versus regulatória		
Atualização do ativo financeiro da concessão (ICPC 01) (a)	<u>7.618</u>	<u>3.832</u>
Saldos conforme contabilidade regulatória	<u>23.197</u>	<u>18.050</u>

- (a) O efeito é decorrente da diferença entre a contabilidade societária x regulatória, decorrente da aplicação do CPC 47, líquido de impostos, reconhecido para fins societário e eliminado nas demonstrações contábeis regulatórias.

Diretoria

José Cherem Pinto,
Diretor Presidente

Ana Graciela Heugas Granato,
Diretora Financeira

Djamila Muniz de Carvalho
Contadora
CRC RJ 125.608/O

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: AEB6D3E4-EE64-4D46-A8B3-046571265491
 Assunto: Complete com o Docusign: Intesa Relatorio e DCR Exame 2025.pdf
 LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)
 Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables
 Envelope fonte:
 Documentar páginas: 34
 Certificar páginas: 2
 Assinatura guiada: Ativado
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:
 Fernanda Bezerra
 Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai São Paulo, São Paulo 04538-132
 fernanda.bezerra@pwc.com
 Endereço IP: 134.238.159.65

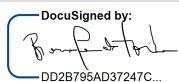
Rastreamento de registros

Status: Original 24 de abril de 2026 17:25	Portador: Fernanda Bezerra fernanda.bezerra@pwc.com	Local: DocuSign
Status: Original 24 de abril de 2026 17:34	Portador: CEDOC Brasil BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com	Local: DocuSign

Eventos do signatário

Bruno Monteiro
 bruno.monteiro@pwc.com
 Sócio
 PwC BR
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital
Detalhes do provedor de assinatura:
 Tipo de assinatura: ICP-Brasil
 Emissor: AC SyngularID Multipla
 Assunto: CN=Bruno Guedes Monteiro:10055965733

Assinatura



Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada
 Usando endereço IP: 201.56.5.228

Política de certificado:
 [1]Certificate Policy:
 Policy Identifier=2.16.76.1.2.1.133
 [1,1]Policy Qualifier Info:
 Policy Qualifier Id=CPS
 Qualifier:
<http://syngularid.com.br/repositorio/ac-syngularid-multipla/dpc/dpc-ac-syngularid-multipla.pdf>

Registro de hora e data

Enviado: 24 de abril de 2026 | 17:29
 Visualizado: 24 de abril de 2026 | 17:33
 Assinado: 24 de abril de 2026 | 17:34

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
 Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
<p>Fernanda Bezerra fernanda.bezerra@pwc.com PwC BR Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p> <p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign</p>	Copiado	<p>Enviado: 24 de abril de 2026 17:34 Visualizado: 24 de abril de 2026 17:34 Assinado: 24 de abril de 2026 17:34</p>

<p>Magda Araujo magda.araujo@pwc.com Assistente II PwC Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p> <p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign</p>	Copiado	<p>Enviado: 24 de abril de 2026 17:29 Visualizado: 24 de abril de 2026 17:46</p>
--	----------------	--

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
-------------------------	------------	-------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
---------------------	------------	-------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	24 de abril de 2026 17:29
Entrega certificada	Segurança verificada	24 de abril de 2026 17:33
Assinatura concluída	Segurança verificada	24 de abril de 2026 17:34
Concluído	Segurança verificada	24 de abril de 2026 17:34

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------